

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS APROVADOS NA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA Nº 007/2019

Pág. 01

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2019** que rege o processo seletivo para escolha de membros do Conselho Tutelar de Cajueiro da Praia, para o quadriênio 2020 - 2024, RESOLVE publicar o resultado da primeira etapa (Prova de Múltipla Escolha) do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cajueiro da Praia quadriênio 2020/2024 realizada e corrigida sob a responsabilidade do Ministério Público Estadual na pessoa do Dr. Galeno Aristóteles Coelho de Sá, a saber:

1- DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA REALIZADA DURANTE O DIA 07/07/2019.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	MÉDIA
001	334.869.768-93	MONIQUE DO NASCIMENTO MESQUITA	32	8,00
011	048.345.143-66	SÂMIA CARVALHO DO AMARAL	32	8,00
023	027.715.453-73	RAIMUNDO NONATO SOUSA ROCHA	30	7,50
007	020.155.183-71	JAIRINA COSTA CARVALHO	30	7,50
015	060.292.903-20	ELISANGELA DA CRUZ SANTOS	28	7,00

2- DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DA PROVA SUPLEMENTAR DE MÚLTIPLA ESCOLHA REALIZADA DURANTE O DIA 29/07/2019.

2.1. Em conformidade com a constatação da Comissão Eleitoral Especial, após observação dos candidatos no dia da aplicação da prova e registro em ata, fora identificada a repetição das questões nº 31 e 39 (iguais), 33, 35 e 36 (iguais). Assim, com a comunicação ao Ministério Público, a Promotoria decidiu pela anulação de 03 (três) questões, conforme ofício 208/2019, de 31 de Julho de 2019, atribuindo-se os pontos das questões anuladas a todos os candidatos;

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	MÉDIA
022	039.271.173-74	FELIPE BOAVISTA DA SILVEIRA TRINDADE	29	7,25
004	613.561.723-00	NATACHA DA CRUZ OLIVEIRA	29	7,25
002	011.384.003-94	ERIVALDA DE JESUS MARTINS	28	7,00
005	034.500.713-19	RAFAEL COSTA E SILVA	28	7,00
014	061.561.553-84	NATÁLIA SANTOS DE SOUZA	28	7,00
018	053.124.523-35	LAURENÇA SILVA COSTA	28	7,00

Pág. 02

3.0 DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CONVOCACÃO.

3.1. Fica alterada a data referente ao Sorteio dos números dos candidatos e para firmar termo de compromisso, constante do Anexo do Edital de Convocação 001/2019, de 27 de março 2019, bem como o item 4.1 do Edital nº 006/2017 de 15 de julho de 2019, para o dia 12 de Agosto de 2019, às 09 horas, no Espaço Físico do CRAS II, situado à Avenida Geraldo Laura, Centro, Cajueiro da Praia-PI;

3.2. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados na primeira etapa (Prova de Múltipla Escolha) para apresentarem a documentação necessária para inserção em urna eletrônica, em conformidade com as exigências do TRE-PI, no período de 12 a 15 de Agosto de 2019, no horário de 08 às 13 horas na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Hermínio Caetano, nº 168, Centro, Cajueiro da Praia-PI;

3.3. Os candidatos aprovados devem apresentar, impreterivelmente, no prazo do item anterior, fotografia em meio magnético/digital, no formato jpg, dimensões da foto - 161 x 225 pixels, tons de cinza de 8 bits, tamanho máximo até 25 kb., sob pena de não terem as candidaturas homologadas e não participarem da fase de eleição;

3.4. Os números atribuídos aos candidatos, no sorteio, deverão ter no mínimo 02(dois) algarismos, entre 10 e 87 e não poderão remeter ou ser os mesmos utilizados por partidos políticos, cabendo à Comissão Especial Eleitoral a exclusão dos números não permitidos;

4.0. DOS RECURSOS À PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

4.1. O prazo para recurso à prova de múltipla escolha será de até 05(cinco) dias após a publicação da avaliação, mediante protocolo à Comissão Especial Eleitoral, que terá o mesmo prazo para análise e resposta;

4.2. O resultado do recurso será divulgado no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e em redes Sociais, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios.

5.0 DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

5.1. O resultado final dos aprovados na Prova de Múltipla Escolha será publicado até dia 12 de agosto de 2019, mediante publicação no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e em redes Sociais, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios;

6.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Cajueiro da Praia (PI), 02 de agosto de 2019.

Silvia Basto de Ataíde Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cajueiro da Praia-PI

DECRETO Nº 000004C/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de AGRICOLÂNDIA, WALTER RIBEIRO ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1ª - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 755.100,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	755.100,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0006 2.009 - Man. da Administração da Secretaria		
3.3.90.14 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0061 2.036 - man. e Encargos da Sec. de Educação		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
12-782-0072 2.046 - Man. Transportes Escolares-Educação Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04-122-0006 2.050 - Man.e Enc.da Sec.de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	15.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-122-0033 2.072 - Encargos da Sec.de Assistência Social		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
27-812-0074 2.044 - Man.da Sec.Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0012 2.011 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
02.12.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18-542-0006 2.051 - Manutenção Sec. Meio Ambiente		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.13.00 - FUNDES DE AGRICOLÂNDIA		
12-361-0061 2.037 - Man.Fundo Educ.Mús.Vir.Prof.Educ-FUNDEB 60%		
3.1.90.12 - Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
12-365-0070 2.035 - Manutenção de Ensino Pre-Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12-361-0071 2.040 - Man.e Reforma de Escolas Ens.Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRICOLÂNDIA		
10-301-0030 2.060 - Programa Saúde da Família-PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-301-0030 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00

Continua...

02.15.00 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGRICOLÂNDIA		
08-243-0088 2.070 - Programa de Atenção Integral a Família-PAIF/CRAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08-243-0089 2.084 - Programa Criança Feliz		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2ª - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 755.100,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	755.100,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0011 1.022 - Const.e Ampliação de Unid.Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
12-361-0061 2.045 - Man.e Recup.de Escolas Municipais-SEDEC		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-452-0005 1.024 - Construção de Praças Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	145.000,00
15-452-0017 1.010 - Const.de Pavimentação Poliédrica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	120.100,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-782-0024 1.014 - Const./Restauração/Estradas Municipais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRICOLÂNDIA		
10-301-0030 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
10-301-0084 2.061 - Programa Saúde Bucal		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
17-512-0025 1.019 - Construção de Módulos Sanitários Domiciliares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	160.000,00
02.16.00 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AGRICOLÂNDIA		
10-301-0030 1.032 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00

Art. 3ª - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2019, revogada as disposições em contrário.

AGRICOLÂNDIA, 02 de Maio de 2019

WALTER RIBEIRO ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL AGRICOLÂNDIA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e noventa e nove (02/05/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.